

bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Hospital Regional de Cametá/13ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777197

PORTARIA Nº 61 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319047.

R E S O L V E: Designar os servidores JAMES LUIZ SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5901170/1, como fiscal/Titular e MARIA SILVANA MARQUES ALVES, matrícula nº 5900951/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do CAPS-II/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777170

PORTARIA Nº 62 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 324722.

R E S O L V E: Designar as servidoras ALESSANDRA NÁDREA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5901412/1, como fiscal/Titular e MÁRCIA ESTEVES NUNES, matrícula nº 5900952/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da Divisão de Endemias/9ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777179

PORTARIA Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 318928.

R E S O L V E: Designar os servidores ORLANDO DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 57195390/1, como fiscal/Titular e ROSINEY FLORES BARBOSA, matrícula nº 5913537/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 022/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 8ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777155

PORTARIA Nº 63 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319121.

R E S O L V E: Designar os servidores WEVERTON GUTEMBERG ARAÚJO LIMA, matrícula nº 57209274/1, como fiscal/Titular e FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES, matrícula nº 54193844/1, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 11ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777184

PORTARIA Nº 64 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº 2022/ 319163.

R E S O L V E: Designar os servidores EDIVALDO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 5832659/2, como fiscal/Titular e JEAN DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula nº 5832632/3, como fiscal/Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Escritório do 12ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 777187

CONTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2022- PROCESSO 2022.325309.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA E A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o repasse orçamentário para CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, a fim de atender a realização das reuniões do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, a serem realizadas nos dias 29 à 31/03/2022. O objeto será executado, conforme tabela abaixo:

AÇÕES	COMPETÊNCIA	PRAZO
Reunião COTEPE (15h às 19h)	SEFA	29/03/2022
Reunião COMSEFAZ (09h às 18h)	SEFA	30/03/2022
Reunião CONFAZ (09h às 13h)	SEFA	31/03/2022

O VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Para promover o objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, será efetuado o destaque orçamentário da SEFA para a SESP, no valor de R\$ 514.564,90 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda . Funcional Programática/ Atividade: 17101. 04. 123.1508.8251 Função: 04: Administração Sub - função: 123 - Administração Financeira Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251- Gestão Fazendária Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 514.564,90 Fonte de Recursos: 0301 - Recursos Ordinários/SUPERÁVIT

DA VIGÊNCIA: 25/03/22 a 23/04/22.

DATA ASSINATURA: 25/03/22

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 776952

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 2020/279269

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP.

DO OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses de 02/04/2022 a 02/04/2023, o Termo de Cooperação nº 04/2020, para atender a execução do objeto inicialmente pactuado, podendo ser rescindido a qualquer momento tão logo seu objeto seja alcançado. (a Elaboração dos Projetos, Especificações técnicas, orçamentos e memoriais descritos para Obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterilizado, Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI no Município de Belém-Pa).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 04/2020 não alteradas por este Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 776927

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021- PROCESSO Nº 2021.282565

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% ao Contrato nº 055/2021, aumentando em R\$ 299.875,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de 25% o valor do contrato nº 55/2021 passará para o valor total de R\$1.499.375,00 (Um milhão, qua-